



AFRAFEP

Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba

CONSELHO DELIBERATIVO

TRIÊNIO 2019//2021

RESOLUÇÃO 001/2020

Dispõe sobre o período promocional para ingresso ao plano AFRAFEP-SAÚDE PLUS.

Considerando a competência do Conselho Deliberativo da AFRAFEP constante no inciso XI, do art. 41, do Estatuto Social;

Considerando os termos do art. 11 da Resolução Normativa nº 195/09 da Agência Nacional de Saúde-ANS;

Considerando os termos do art. 11 do Regulamento do Plano de Saúde AFRAFEP-SAÚDE PLUS,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de promoção, mês de fevereiro de 2020, para ingresso ao plano AFRAFEP-SAÚDE PLUS (plano com registro na ANS sob o nº 470.462/14-2), somente poderá aderir o sócio, nos termos do art. 7º do Estatuto da AFRAFEP, que estiver sem pendência financeira junto à AFRAFEP, bem como não será permitido parcelamento.

CNPJ: 09.306.242/0001-82

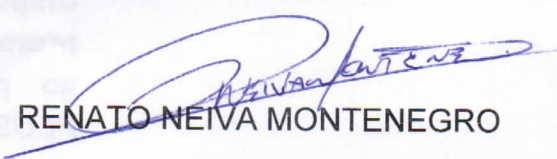
Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br – afrafep@uol.com.br

Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020, e entra em vigor na data de sua aprovação.

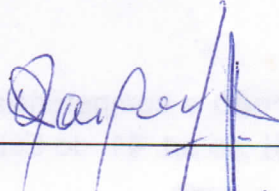

GERALDO LEITE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

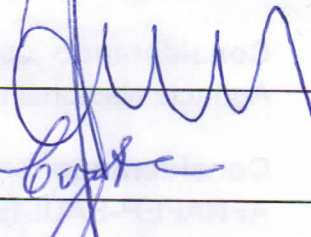

RENATO NEIVA MONTENEGRO

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

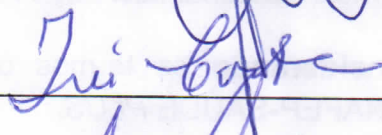
Carlos Alberto Moreira da Silva



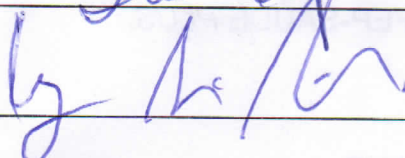
Francisco Petrônio de Oliveira Rolim



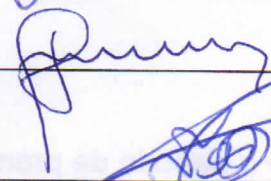
José Costa



Wagner Lira Pinheiro



João Francisco de Oliveira



Tarciso Magalhães Monteiro de Almeida

